



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2013-2016

### DECRETO Nº 26.017/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como artigo 56, incisos XII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à administração direta e indireta, em razão do Carnaval, nos seguintes dias:

- I. 12 de fevereiro de 2013, em período integral - Carnaval;*
- II. 13 de fevereiro de 2013, pela manhã – Quarta-feira de Cinzas.*

**Art. 2º.** O expediente no dia 13 de fevereiro de 2013 terá seu início às 13h30min.

**Art. 3º.** O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal